



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 033, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Base Tarifária para o Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Minas Gerais

COEFICIENTES TARIFÁRIOS			
TABELA	R\$/km-passageiro por tipo de piso		
	I	II	III
A - Convencional	0,264512	0,332131	0,383576
B - Convencional	0,330695	0,415221	0,479534
C - Comercial	0,290596	0,290596	0,290596
D - Leito	0,616299		
E - Convencional Executivo	0,388925		
F - Comercial (isento ICMS)	0,245283	0,245283	0,245283
G – Semi Leito	0,474592		
H - Comercial Executivo	0,328372		
I - Comercial Executivo (isento ICMS)	0,277167		
CM - Comercial Metropolitano	0,279980	0,279980	
FM - Comercial Metropolitano (isento ICMS)	0,236322	0,236322	
HM - Comercial Metropolitano Executivo	0,316375		
IM - Comercial Executivo Metrop. (isento ICMS)	0,267039		

VALORES DAS TARIFAS MÍNIMAS	
Tipo de serviço	(R\$)
A e B - Convencional	3,30
C - Comercial	3,30
F - Comercial (isento ICMS)	2,90

OBS: O reajuste médio é de 9,71%